



Unidade Curricular: **9242217 –  
Resolução Alternativa  
de Litígios**

Ano 2

Semestre 4

Área CNAEF: 380

ECTS: 6,0

**Tipo de Unidade Curricular:** Obrigatória

**Modo de Ensino:** Presencial

**Língua de Trabalho:** Português

**DOCENTE RESPONSÁVEL:** Nuno Caetano Lopes de Barros Poiares

**TEMPO DE TRABALHO DO ESTUDANTE EM HORAS**

HORAS TOTAIS	Horas de Contacto								Horas de Trabalho Autónomo
	Ensino teórico (T)	Ensino teórico- prático (TP)	Ensino prático e laboratorial (PL)	Trabalho de campo (TC)	Seminário (S)	Estágio (E)	Orientação tutorial (OT)	Outra (O)	
125		30	30						65

Pré-requisitos (se aplicável):

**OBJETIVOS EDUCACIONAIS / RESULTADOS DE APRENDIZAGEM**

No final da UC o discente deve dominar as seguintes competências:

1. Identificação dos meios existentes no nosso ordenamento para a resolução alternativa de litígios face à via judicial
2. Análise dos MRAL à luz da CRP
3. A condução de uma estratégia de superação de litígios recorrendo aos MRAL
4. A compreensão da aplicação prática dos métodos existentes

**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

1. Introdução à História dos meios de resolução alternativa de litígios (MRAL)
2. Os MRAL à luz da CRP
3. A negociação e a conciliação
4. A mediação de conflitos, penal, laboral e familiar
5. A arbitragem
6. Os Julgados de Paz

**DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS COM OS OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM**

1. Introdução à História dos meios de resolução alternativa de litígios (MRAL) - objetivo 1
2. Os MRAL à luz da CRP - objetivos 1 e 2
3. A negociação e a conciliação - objetivo 1
4. A mediação de conflitos, penal, laboral e familiar - objetivos 1 a 4
5. A arbitragem - objetivos 1 a 4
6. Os Julgados de Paz - objetivos 1 a 4

## MÉTODOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM

- Exposição (com recurso a meios: orais, escritos e com projeção multimédia).
- Apresentação e discussão de casos de estudo em sala de aula com a participação dos alunos.
- Simulação de atividades

## DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DAS METODOLOGIAS DE ENSINO COM OS OBJETIVOS DAS APRENDIZAGENS\*

- Exposição (com recurso aos mais diversificados meios: oral, escrito e com projeção multimédia) - objetivo 1 a 4.
- Apresentação e discussão de casos de estudo em sala de aula com a participação dos alunos - objetivo 2 a 6.
  - Simulação de atividades - objetivo 2 e 6.

## MÉTODOS DE AVALIAÇÃO

Existem três épocas de avaliação distintas: (i) Avaliação Contínua; (ii) Avaliação por Exame Final; e (iii) Época de Recurso.

1) Avaliação contínua: através da realização de um teste, um trabalho e de uma prova oral, com os requisitos e ponderações constantes do Guia de Funcionamento. Da soma destes elementos de avaliação resultará uma nota que é suscetível de recurso ou de melhoria em época de recurso. A nota da prova oral é eliminatória.

2) Avaliação final: através da realização de uma prova escrita ( Caso Prático) e de um exame oral. A realização desta prova escrita e exame oral não depende da prévia realização de qualquer um dos elementos de avaliação contínua. A nota obtida nesta fase é suscetível de recurso ou de melhoria em Época de Recurso. A nota da prova oral é eliminatória.

3) Época de Recurso: através da realização de um exame oral que conta 100% da nota. A realização deste exame não depende da prévia realização de qualquer um dos elementos de avaliação contínua.

## BIBLIOGRAFIA PRINCIPAL

Gouveia, Mariana França (2018), Curso de Resolução Alternativa de Litígios, reimpressão (2020) da 3.ª edição de 2014, Coimbra: Almedina

Vicente, Dário Moura [etal] (2012), Lei da Arbitragem Voluntária – Anotada, Coimbra: Almedina

Barrocas, Manuel Pereira (2010), Manual de Arbitragem, Coimbra: Almedina

Coelho, João (2003), Julgados de Paz e Mediação de Conflitos, Lisboa: Âncora Editora

Reis, João (2001), Representação Forense e Arbitragem, Coimbra: Coimbra Editora

Poiares, Nuno (2018), As profissões (para)jurídicas em Portugal, 2.ª edição, pp. 149-159, Porto: Fronteira do Caos Editores

Poiares, Nuno (2018), "Da Justiça alternativa em Portugal", Matria Digital XXI, n.º 6, pp. 666-681, Santarém: CIJVS

Ano letivo de entrada em vigor: 2021/2022 | Data de aprovação em Conselho Técnico-Científico: 2015-09-01